



TERMO DE CONTRATO

Contrato nº 153/2022
Processos nº 8900/2022.
Registro de Preços nº 102/2021

Termo de compromisso que entre si fazem de um lado o Município de Conceição da Barra e de outro a empresa **VAS PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA-ME**, na qualidade de contratante e contratada, respectivamente, para o fim expresso nas cláusulas que o integram.

O Município de Conceição da Barra, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CGC sob o nº 27.174.077/0001-34, com sede na Praça Pref. José Luiz da Costa, s/nº, Centro, Conceição da Barra - ES, adiante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Sr. **WALYSON JOSÉ SANTOS VASCONCELOS**, portador do CPF-MF nº 089.752.507-84 e RG 12.892.223-04 SSP-BA, residente na Rodovia Bento Daher, S/Nº, Distrito de Itaúnas, Conceição da Barra-ES, CEP: 29.968-000, residente nesta Cidade, adiante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **VAS PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA-ME** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ-MF sob o nº 04.689.271/0001-57**, com sede Rua: 15 de Novembro, nº 34, Box: 06, Bairro: Centro, Colônia Leopoldina-AL-CEP: 57.975-000, por seu representante legal, Sr. Alexsandro de Vasconcelos Santana, inscrito na Carteira de Identidade nº 2.00000.100.685-6-SSP/AL e no CPF nº 010.212.944-46 ajustam o presente contrato, nos termos do procedimento licitatório – **Pregão Presencial nº 69/2021, Processo Administrativo nº 8900/2022**, aquisição por **menor preço global**, tudo de acordo com a Lei Federal nº 10.520/05 e Lei Federal 8.666/93, e suas alterações, que se regerá mediante as Cláusulas e condições que subseguem.

1 - DO OBJETO

1.1. O objeto do presente contrato é a **Contratação de empresa especializada em locação de trio elétrico, através do Registro de Preços**, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Turismo, conforme descrições contidas no Anexo I, parte integrante deste instrumento.

1.2. O CONTRATADO se compromete a fornecer a CONTRATANTE os serviços constantes da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS do **PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS n.º 69/2021**, de conformidade com as necessidades da CONTRATANTE de acordo com a emissão de Autorização de Serviços.

1.3. O CONTRATADO realizará os serviços, conforme descrito no Termo de referência, nos locais solicitados, após o recebimento da respectiva autorização de serviço ou outro instrumento equivalente, independentemente de ausência ou especificação de forma diversa na proposta.

1.4. Os serviços deverão estar em conformidade com as normas vigentes. Na execução serão verificados os prazos de validade e o estado de conservação. Os serviços que apresentarem problemas e/ou defeitos serão rejeitados, obrigando-se o fornecedor a substituí-los, sem prejuízo para o Município de Conceição da Barra. Apurada, em qualquer tempo, divergência entre as especificações pré-fixadas e o serviço efetuado, serão aplicados à CONTRATADA sanções previstas neste edital e na legislação vigente.



1.5. Os preços registrados serão periodicamente confrontados, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado.

1.6. Este registro de preços não obriga a administração a firmar contratações com o fornecedor, ficando facultada a utilização de outros meios de aquisição, assegurada nesta hipótese à preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições.

1.7. O descumprimento dos prazos de entregas sujeitará o fornecedor a multa estabelecida no edital de **PREGÃO PRESENCIAL n.º 69/2021 para Registro de Preços**.

1.8. O fornecedor deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

1.9. Os preços registrados poderão ser revisados/alterados, em caso de oscilação do custo de produção, a pedido do Contratado, comprovadamente refletida no mercado, tanto para mais como para menos.

1.10. O CONTRATADO fica obrigado a informar o Município de Conceição da Barra, a qualquer momento, caso os produtos registrados sofram diminuições de preços, para que o Registro seja atualizado.

2. DO PRAZO

2.1. O prazo de vigência do presente contrato será de **12 (Doze) Meses**, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado na forma da Lei.

3. DO VALOR

3.1. O valor global estimado deste contrato é de R\$ **1.020.000,00 (Hum Milhão e Vinte Mil Reais)**, no qual se inclui todo o tributo incidente bem como, transportes e todas as demais despesas porventura realizadas.

4. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

4.1. As despesas decorrentes da presente licitação correrão à conta da dotação abaixo bem como dotação específica do exercício vigente no ano:

20.02.00 – Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

20.02.10 – Gestão da Secretaria de Cultura e Turismo.

Classificação Funcional: 13.695.0017.2.0118

Natureza da Despesa: 1.001.0000.0000 e 2.001.0000.0000

5. DAS CONDIÇÕES E FORMAS DE PAGAMENTO

5.1. O pagamento será efetuado conforme descrito no termo de referência, mediante a apresentação da nota fiscal e deverá ser atestado pela Secretaria requerente em conformidade com as exigências do EDITAL.

6. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

6.1. O CONTRATADO, no que couber, obriga-se ao cabal cumprimento de sua proposta, processo de **PREGÃO PRESENCIAL n.º 69/2021 para Registro de Preços**, no que não contrariar quaisquer cláusulas deste instrumento.

7. DO AJUSTE

7.1. Integra também o presente contrato, a PROPOSTA constante do edital de **PREGÃO PRESENCIAL n.º 69/2021 para Registro de Preços**.



8. DA FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS

8.1 – A fiscalização da execução dos serviços será feita pelo CONTRATANTE, através da Secretaria Municipal de Turismo, a fim de cumprir, rigorosamente, os serviços, os prazos e condições do presente edital, proposta e as disposições do contrato.

8.2 – A fiscalização referida no subitem anterior não excluirá ou reduzirá a responsabilidade da contratada pela completa e perfeita execução dos serviços.

8.3 – Os esclarecimentos solicitados pela fiscalização deverão ser prestados imediatamente, salvo quando implicarem em indagações de caráter técnico, hipótese em que serão respondidas no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas.

8.4 – É direito de a fiscalização recusar quaisquer serviços, quando entender que os mesmos ou que os materiais empregados não sejam os especificados, ou, ainda, quando entender que a execução esta irregular.

9. REGIME LEGAL E CLÁUSULAS COMPLEMENTARES:

9.1 - O presente contrato rege-se, basicamente, pelas normas consubstanciadas na lei 10.520/02 e 8666/93, complementadas suas cláusulas pelas normas contratuais constantes do edital de licitação.

10. DAS PENALIDADES E SANÇÕES

10.1 - Na hipótese de descumprimento, por parte da CONTRATADA, de quaisquer das obrigações definidas neste instrumento, ou em outro documento que o complementa, e nas propostas apresentadas serão aplicadas as seguintes penalidades e sanções, alternadas ou acumulativas, previstas nesta cláusula;

a) Multa de 1% (Um por cento) por dia de atraso, limitada a 15% (Quinze por cento) do valor global do contrato, pela não execução do serviço nos prazos estabelecidos ou retardamento na entrega do equipamento objeto da locação, podendo, ainda, a PMCB rescindir o contrato e convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para execução do serviço, calculada pela fórmula:

$$M = 0,01 \times C \times D$$

Onde:

M = valor da multa

C = valor da obrigação

D = Número de dias em atraso

b) Para os efeitos do art. 87 da Lei nº 8.666/93, fica estabelecida a multa cominatória de até 15% (Quinze por cento) do valor global do contrato, a ser aplicada em caso de infringência de qualquer das cláusulas contratuais celebradas, pelo contratado no presente instrumento e/ou da proposta apresentada;

c) Suspensão do direito de licitar pelo período de até 02 (dois) anos;

d) Declaração de inidoneidade, para licitar ou contratar com a administração pública, enquanto perdurarem os motivos da punição, ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade, o que será concedido sempre que o contratado ressarcir a PMCB pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada, com base no item 15.2.1. do Edital. A sanção de “declaração de inidoneidade” é da competência exclusiva do Prefeito Municipal, facultada a defesa do interessado no respectivo processo, no prazo de 10 (dez) dias úteis da abertura de vista ao processo, podendo a reabilitação ser requerida após 02 (dois) anos de sua aplicação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
LICITAÇÃO E CONTRATOS

11. DA RESCISÃO

11.1. O presente contrato poderá ser rescindido nas hipóteses arroladas nos artigos 77 e 78 da Lei Federal 8666/93 e suas alterações.

12. DO FORO

12.1. Fica eleito o foro de Conceição da Barra, Comarca de Conceição da Barra –ES, para dirimir quaisquer pendências oriundas do presente contrato, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E por estarem justas e contratadas as partes firma o presente em 03 (três) vias de igual teor, juntamente com as testemunhas abaixo nomeadas de direito.

Conceição da Barra, 14 de Dezembro 2022.

WALYSON JOSÉ SANTOS VASCONCELOS
Prefeito Municipal
Contratante

VAS PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA-ME
CNPJ-MF sob o nº 04.689.271/0001-57
Contratado

Fiscal do Contrato: Natan Santana dos Santos
Matrícula: 10932

Telefone: 28 9.9990-0794

E-mail: santananatan773@gmail.com

Cargo/Função: Coordenador-**Secretaria de Cultura e Turismo.**



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
LICITAÇÃO E CONTRATOS

ANEXO I

Descrição dos Produtos:

Item	Material	Un.	Marca	Modelo	Média C.	Qtde	Pr. Unit.	Pr. Total
01	2.08.01.0098-4	DI			0,000	25,0000	22.800,000	570.000,00

LOCAÇÃO DE TRIO ELÉTRICO CARRETA A

Carroceria com 24 m de comprimento e 3,20 de largura 4,60 de altura normal 6.00 com cobertura 02 grupos gerador de 180 e um de 230 KVA Todos os documentos em dia com o DETRAN DIMENSÕES DA CARRETA A dianteiro levanta 90 cm hidráulico A Laterais são hidráulicos , abre 60 cm para cada lado Nas laterais do trio guarda corpo em Inox de 1.10 mts de altura Duas escadas Área vip P. A traseiro : 3,20 mts largura por 3,00 mts de comprimento. Área reservada P.A. da frente ; 4,20 mts de largura , 3,00 mts de comprimento COBERTURA DA CARRETA Alto regulável hidráulico até 2,50 mt de altura livre de baixo da treliça CAMARAIM 1 Camarim principal 3,00 mts de largura e 6,00 mts de comprimento e um banheiro dentro. Ar condicionado de 18 mil BTU. Caixa Térmica de 120 lts. Mesa, sofá, espelho. CAMARIM 2 Largura 3,00 mts comprimento 4,00 mtse mais um banheiro. RELAÇÃO DOS P.A P. A lado direito e lado esquerdo, 24 alto falantes de 18 polegadas sub 800 RMS. 24 alto falantes de 15 polegadas over sound sub 600 RMS. 24 alto falantes de 10 polegadas over sound sub 300 RMS. 24 DRIVE TITÂNIO 72 s. R. 32 alto falantes de 15 polegadas over sound sub 600 RMS. Caixa canhão duplo 24 alto falantes de 12 polegadas MG 400 RMS . Caixa Baianinha dupla. 16 drive titânio 72 s. P. A dianteiro 24 alto falantes de 15 polegadas over sound 600 RMS. Caixa Canhão duplo 8 alto falante de 18 polegadas over sound sub 800 RMS 24 alto falantes de 12 polegadas MG 400 RMS . Caixa baianinha dupla 16 drive titânio 72 s. PERIFÉRICO 01 mixer de 48 canais 02 crossover digital copla. 01 Power play de 8 canais. 08 fones. 08 caixinha de adaptador para o fone RACK SYSTEM 01 bateria pearl série exportação. 01 cubo de guitarra 160 com 02 alto falantes de 12 polegadas. 01 cubo de Bass. MICROFONES 01 beta 52 02 81 12 57 10 58 06 beta A 58 01 kit de microfone bateria PG 01 microfone sem fio brothers. CABOS E ACESSÓRIOS PARA MICROFONE 10 Direct Box 09 Garras LP'S 16 Pedestais girafa 50 cabos de microfone canon 10 cabos p10. 04 medusa de 12 vias com 12 mts de comprimento. 01 medusa de 50 canais para explinta de uma mesa para outra. 10 régua de AC. ILUMINAÇÃO 01 mesa de luz digital DMX 02 rack digital com 12 vias 24 lâmpadas par 64 foco 05 16 mine blud 16 refletor de Led Branco 02 estabilizadores 220/110 5.000 watts RMS cada. 40 unidades TITANIO Frequence Snaker Mod. SD 03 07 1 K 09 4 K 10 6 K 04 8 K 04 exaustor. PERIFÉRICOS 02 Mesa DE Som M 7 CL 01 Mult Cabo 48 vias Expitado 01 Módulo DM5 01 Módulo DM 4 02 Equalizadores XTA GQ 60002 Equalizadores 2031B01 Tablete IPADFRENTE: 32 graves 32 médios graves 01 Sistema LINE de 32c com 08" em cima do Cavalo Mecânico 24 Draives TI FUNDO 32 Graves 32 Médios Graves 24 Draive TI LATERAL ESQUERDO 24 Graves 24 Médios Graves 12 Draives TI LATERAL DIREITO 24 Graves 24 Médios Graves 12. Draives TI MICROFONES : 02 Microfones sem fio beta com clamp ou pedestal 15 SM 58 , com clamp ou pedestal 25 SM 57 , com clamp ou pedestal 02 SM 81 08 Direct box Whirlwind Mod IMP220 Pedestais RMV08 Garras LP 01 Power Play de 8 vias . PALCO: Medidas : 4,40mts de largura por 09 mts de comprimento 01 set completo para baixo - amplificador GK 400 com duas caixas com 04 de 10" e 01 de 15" 01. Amplificador para guitarra 120 01 Amplificador para teclado KB 300 01 STAFF-DRUM REALISTIC RK- 12004 Monitores MB CUSTOM com falante de 12" 01 Monitore SUB Mod. Com falante de 15" 01 sub. De 18 " para Bateria AMPLIFICADORES : 12 Amplificadores SBX 2806 Amplificadores 14.020 Amplificadores RF 70208. Amplificadores TIME - 802 iLUMINAÇÃO : Refletores par 64 foco 508 Refletores PAR 6 Leds prova D'água 01 máquina de fumaça 02 strobos 08 mini bruts 02 Rack DIMMER hpl analógico / digital - 24 canais de 04 kg 01 mesa analógica HPL canais 01 mesa de Iluminação DIGITAL. CAVALO MECÂNICO : Cavalo Mecânico Trucado , Traçado, Traçado + Bloqueio, Freios ABS , Suspensão à ar , 1 ° Marcha trator , SISTEMA DE SISTEMA DE 02 Gerador de 180 kva motor MWM ONAM eletrônico . 01 Regulador de voltagem 10 kw 01 Regulador de voltagem 10 kw (reserva) CARRETA : Carreta 3 eixos comprimento total : 24 m (Obs. Documento da Carreata escrito Trio Elétrico).

CARRETA: Levantando o PA DIANTEIRO Levantando o PA TRAZEIRO Abre PA'S LATERAIS 01 Plataforma do PA Dianteiro para o PA Trazeiro LARGURA NA ESTRADA : 3,20 M ALTURA NA ESTRADA : 4,60 M DE LARGURA EM EVENTO:5,40 M (PALCO COM ABERTURA HIDRAULICA) EQUIPE : 05 PESSOAS DISPENSA BATEDORES . CAMARIM : CAMARINS com banheiro , ar condicionado ,



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
LICITAÇÃO E CONTRATOS

sofás, frigobar, área hidráulica : capacidade de água 600 (capacidade de água 600 litros) Capacidade de esgoto 700 litros. OBS: Todos os itens podem ser similares ou idênticos.

Item	Material	Un.	Marca	Modelo	Média C.	Qtde	Pr. Unit.	Pr. Total
03	2.08.01.0166-2	DI			0,000	25,0000	18.000,000	450.000,00

LOCAÇÃO DE TRIO ELÉTRICO CARRETA C

CARRETA 3 EIXOS Aprox. 25 mts de comprimento Largura fechado de 3,20 metros Largura aberto de 5 metros Cobertura no hidráulico PA dianteiro levanta 1 metro CAVALO MECÂNICO 6 x 4 01 mesa Venue SC 48 DIGI 01 mesa Venue Profile DIGI 02 Processadores LEKE Lm 26 PA frente 48 falantes 15" 40 Falantes 10" 24 Drives 72250 S. A Fundo 48 Falantes 15" 40 Falantes 10" 24 Driver 72250 PA Lat.ESQ 40 Falantes 18" 40 Falantes 10" 24 Driver EROS 72250 OBS: Frente e Fundo o Driver é no Guia de Onda 02 Grupos geradores Cumis de 230 Kva 12 Amplificadores x12 32 Amplificadores x8 12 Amplificadores x12.

Palco Banda COMP. 12 Larg. 5;5 08 Monitores 12 + Driver Amplificador Bass Sisten 5500+ 01 AMPEG Amplificador Guitarra 01 20 MIC SM 58 10 MIC SM 57 BETA 01 KIT BATERIA E 600 01 KIT BATERIA 01 MIC SEM FIO EW 500 02 MIC SM 81 24 garras LP 28 Pedestais 16 Direct Box 200 Cabos de Mic Plug Neutric XLR 70 Cabos P.10 Guitarra 12 Fones K414P 01 Sistema de Fones BL Audio 12 vias CAMARINS PARA ARTISTA Composto por 02 camarins Composto de 03 entradas e 04 banheiros OBS: Todos os itens podem ser similares ou idênticos.

Valor Total: R\$ 1.020.000,00 (Hum Milhão Vinte Mil Reais).

Anexo II
TERMO DE REFERENCIA

1. OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente Contrato relativos à **LOCAÇÃO TRIO ELÉTRICO**, conforme o Termo de Referência, para atender às necessidades Secretaria de Cultura e Turismo abaixo relacionada.

02 – JUSTIFICATIVA

Primeiramente, compete destacar que a legalidade dos atos é uma condição para o bom andamento dos procedimentos administrativos e, por esta razão, para que a Administração desenvolva de forma eficiente e célere a sua missão é necessária a contratação dos serviços a serem prestados nos eventos, atividades promocionais de lazer, esportivas, projetos educativos e festividades no município, além de cumprir o calendário municipal de festas e eventos.

Conceição da Barra por ser um município com vocação turística, devido à extensa faixa litorânea, que oferta praias limpas, com segurança, bons acessos e realiza vários eventos geradores de fluxo turístico, que gera circulação de renda, entende-se que com um calendário fixo de festas e eventos e priorizando os meses de verão com atrações em diversos pontos, certamente criará um ambiente agradável para manutenção e garantia de volta do turista ao nosso município.

O potencial turístico eleva o fluxo de pessoas na cidade em mais de 200% daquela população própria do município, contabilizando-se o total de dias de verão. O número de turistas é baseado pelo fluxo de carros, na taxa de ocupação hoteleira, nos gastos de energia e água.

Para resgatar-se um turismo moderno, sustentável e abrangente para nossa região, uma vez que Conceição da Barra sofreu demasiado com a erosão marítima ao longo dos últimos 20 anos, ocasionando a evasão de turistas para outras praias, deve-se investir em eventos que

Contrato N° 153/2022 Página 6 de 8



tragam de volta o turista, tais como shows, eventos culturais, eventos de rua, buscando a imagem de município turístico sustentada na história.

Quanto às manifestações de ordem cultural do município, existem no calendário inúmeras atividades culturais durante todo o ano.

Para que todos os eventos ocorram na sua normalidade, é necessário para se cumprir o calendário de eventos, agenda de verão, festas comunitárias, manifestações culturais propostos por esta administração.

2.2. QUANTITATIVO

O quantitativo solicitado visa, para que possamos executar com êxito e sucesso de toda a programação prevista para o ano de 2022-2023, conforme Calendário Anual de Eventos Turístico e Cultural abaixo e em destaque para o **CARNAVAL 2022-2023**.

Calendário Anual de Eventos Turístico e Cultural

JANEIRO

Temporada de Verão;

Festa de São Sebastião em Itaúnas;

FEVEREIRO

Carnaval;

ABRIL

Feira Literária (Dia do Livro);

Festa do Beiju e da Tapioca;

MAIO

Festival do Caranguejo (Sede);

Festival da Carne de Sol e Aipim (Braço do Rio);

JUNHO

Festa de São João em Braço do Rio;

Festa de São Pedro/ Rota do Peroá /Moqueca;

JULHO

Circuito Nacional de Forró de Itaúnas;

AGOSTO

Festa do Folclore;

Festival de Cerveja Artesanal;

SETEMBRO

Festival Gastronômico Itaúnas & Sabores;

OUTUBRO

Festa da Cidade;

Festival do Camarão e Frutos do Mar;

Sarau em Homenagem aos Poetas Barrenses em Comemoração ao Dia Internacional dos Poetas;



NOVEMBRO

Festival de Dança e Artes Cênicas de Conceição da Barra;

Festival de Música;

Encontro de Motociclistas;

Dia da Consciência Negra,

DEZEMBRO

Festa da Padroeira;

Auto de Natal (Sede);

Festa de São Benedito das Piabas/Ticumbi;

Encontro de Carros Antigos e Festiva de Cerveja Artesanal

Réveillon/Festa de Iemanjá

Diante do exposto, vimos por meio deste, solicitar a contratação contratação de **EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE TRIO ELÉTRICO**, para atender às necessidades da Secretaria de Cultura e Turismo de acordo com o planejamento do Calendário de Eventos de Conceição da Barra, conforme exigências técnicas constantes no Termo de Referência.